



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

18.^a Sessão Data 01/06/21

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS E SENHORES VEREADORES .

As doudas comissões para parecer.

Presidente

O referido projeto representa medida de grande interesse público e social, que tem por objetivo integrar o acesso a informações de serviços e campanhas relativas á saúde da Mulher no âmbito Municipal.

PROJETO DE LEI N°

132/21

“Cria o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do município de Praia Grande”.

Art. 1º - Fica criado o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do município de Praia Grande.

Parágrafo Único - O Guia Eletrônico tem o objetivo de divulgar os serviços e campanhas relativas á Saúde da Mulher, oferecidas pela Prefeitura de Praia Grande.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Praia Grande tomará todas as providências necessárias para implantação do Guia Eletrônico Saúde da Mulher, suplementando verbas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de junho de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS

vereador